



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 88/23

DE 18 DE JULHO DE 2023

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma praça recreativa em área verde do Bairro Zita de Oliveira Siena.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem interações entre pessoas, conseqüentemente entre moradores e visitantes.

A construção de uma praça trará benfeitorias e valorização para o bairro, beneficiando todos os cidadãos.

Considerando que as Praças Públicas podem ser utilizados para caminhadas, encontros e bate papo dos moradores, pelas crianças no playground, praticas de esportes e ainda, serem palco de eventos culturais.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido Bairro, faz se necessária a presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2023.


VEREADOR MURILO SANTIAGO SPADINI

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Camara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0140-2023 Indicações 0088-2023
32/07/2023 09:28:27
 Elara